



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 130/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se ESCADÃO MARIA PETERMANN DE ALMEIDA o Escadão que liga as Ruas Pedro Van de Pol e Desembargador Eurico Cunha, no Bairro Borboleta.

Parágrafo único. Deverá constar, abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora do Bairro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

